



## JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

### EDITAL N.º 48/2022

**Manuel Ferreira Araújo**  
**Presidente da Junta de Freguesia de Amora**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na **Reunião Ordinária** desta Junta de Freguesia, **realizada no dia 06 de dezembro de 2022**, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede desta Autarquia, **foram tomadas as seguintes Deliberações:**

#### **I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO**

Neste período não houve quaisquer informação

#### **II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURAS**

<b>Fornecedor</b>	<b>Nº de Fatura</b>	<b>Valor c/ IVA</b>	<b>Data</b>
Página Funcional Multiserviços Lda.	1 2200/000021	2.696,64 €	02.12.2022
Brisas & Montes Unipessoal Lda.	1 2200/00006	1.833,80 €	02.12.2022

#### **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **1) Informações.**

Neste período não houve quaisquer informação

##### **Presidência**

##### **2) Ata**

O Presidente apresentou a ata da **reunião ordinária de 22 de novembro de 2022**, para apreciação e votação, com dispensa da sua leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os membros presentes, nos termos do disposto do art. 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro de 2013.

**Esta Ata foi aprovada por unanimidade.**

### **3) Proposta de aprovação da Alteração Orçamental;**

O documento que consta em **Anexo 1** foi analisado e **aprovado por unanimidade**.

### **4) Proposta de Adjudicação por ajuste direto nº 30/2022 – Empreitada para Requalificação de calçadas na Freguesia de Amora;**

Na sequência o ajuste direto lançado para Empreitada para Requalificação de calçada na Freguesia de Amora, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 22 de novembro de 2022, e de acordo com o projeto de decisão, foi decidido:

- Adjudicar à empresa Mega Calçadas – Construções Unipessoal Ld<sup>a</sup>, pelo valor de 10.000,00 € (dez mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Notificar a adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;
- Que seja designado como gestor do contrato Manuel Ferreira Araújo, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

### **5) Proposta de Adjudicação por ajuste direto nº 31/2022 – Empreitada para Construção de rampa de acesso ao prédio nº 9 da Rua Silvério de Carvalho, em Amora;**

Na sequência o ajuste direto lançado para **Empreitada para Construção de rampa na Rua Silvério de Carvalho, em Amora**, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 22 de novembro p.p. e de acordo com o projeto de decisão, foi decidido:

- Adjudicar à empresa **Irmagal, Construções Civas e Industriais Ld<sup>a</sup>**, pelo valor de 7.575,00 € (sete mil quinhentos e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de quinze dias;
- Notificar a adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;
- Que seja designado como gestor do contrato Manuel Ferreira Araújo, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**6) Proposta de abertura do procedimento pré contratual, por ajuste-direto nº 32/2022 – Empreitada para execução de estacionamento na Rua Raul Proença (n.ºs 2 e 4), em Paivas;**

**Foi decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:**

- Autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto n.º 32/2022, ao abrigo da alínea d) do artigo 19.º do CCP, para “**Empreitada para Execução de estacionamento na Rua Raul Proença, entre os n.ºs 2 e 4 – Paivas - Amora**” e consequentemente, a despesa;
- Aprovar o caderno encargos e ofício convite (em anexo);
- Que o preço base seja 9.000,00 € (nove mil euros);
- Prazo de execução: 15 dias;
- Que o procedimento seja acompanhado pelos serviços, uma vez que só será convidada uma entidade, nos termos do artigo 125.º do CCP, sendo o trabalhador responsável Francelina Fernandes;
- Que seja convidada a seguinte entidade: **A. Batista e Ravasco, Lda**, pela qualidade reconhecida em trabalhos realizados na Freguesia.
- A firma **A. Batista e Ravasco, Lda**, tem o valor acumulado nos anos de 2020 e 2021, de 19.829,00 €, pelo que cumpre a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP
- Que seja designado como responsável da fiscalização Manuel Ferreira Araújo, o qual corresponde ao gestor do contrato (cf. Anotação ao artigo 344.º do CCP)

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**7) Celebração de Contrato Programa com a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora - Benefício financeiro para apoio à Festa de Natal 2022;**

Nos termos da alínea o) do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com os artigos nºs 21 e 22 do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade que presta apoio social à população mais idosa da Freguesia, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa o benefício a conceder para:
  - a) realização da Festa de Natal;
- A cobertura financeira da operação é assegurada da seguinte forma:
  - a) Benefício a conceder no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros);

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**8) Celebração de Contrato Programa com o Clube de Canoagem de Amora - Benefício financeiro para apoio ao Projeto Olímpico;**

Nos termos da alínea o) do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com os artigos nºs 21 e 22 do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres, no apoio ao Projeto Olímpico 2024, na aquisição de equipamentos, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa a comparticipação financeira para:
  - a) Apoio ao Projeto Olímpico 2024, na aquisição de equipamentos, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros);
- A cobertura financeira da operação é assegurada, sempre mediante a disponibilidade da Junta de Freguesia e após a assinatura deste Contrato Programa, da seguinte forma:
  - Pagamento da verba atribuída na **alínea a)**, a pagar de imediato.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**9) Celebração de Contrato Programa com o Grupo Desportivo Correr D'Água - Benefício financeiro para apoio a encargos com as instalações;**

Nos termos da alínea v) do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa a comparticipação financeira para:
  - a) Apoio aos encargos com as instalações, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), a pagar de imediato;

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**10) Celebração de Contrato Programa com a Associação Desportiva Cultural da Azinhaga das Paivas - Benefício financeiro para apoio a encargos com as instalações;**

Nos termos da alínea v) do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa a comparticipação financeira para:
  - a) Apoio a Encargos com as Instalações, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).
- A cobertura financeira da operação é assegurada, sempre mediante a disponibilidade da Junta de Freguesia e após a assinatura deste Contrato Programa, da seguinte forma:
  - Pagamento da verba atribuída na **alínea a)**, a pagar de imediato:

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Amora, 9 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia de Amora

---

(Manuel Ferreira Araújo)